



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2025

De 16 de junho de 2025

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1394, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Dr. Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia _____ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Altera-se o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1394, de 08 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º (,,)

Parágrafo 1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente no valor de R\$ 5.728,00 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais), nos termos do § 11, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo 2º. Os valores da verba indenizatória serão atualizados anualmente, a partir de 1º de janeiro com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1794/2023.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, os vereadores são frequentemente convidados a participar de eventos na cidade e no interior; que a Câmara Municipal não possui veículos próprios, cabendo a cada um dos vereadores, deslocar com seu próprio automóvel;

Que constantemente o vereador desloca-se para o lançamento e fiscalização de obras;

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/06/2025
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2025

Propomos a atualização da verba indenizatória para fazer frente às despesas e viabilizar a plena atuação dos vereadores em relação as suas atribuições.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 16 de junho de 2025.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Presidente

RODRIGO ROSA FIDELIS
1º Secretário

RONALDO PORTELLA DE LIMA
Vice-Presidente

rubens R. Buheli
NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA
2ª Secretária